



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000002/2022
Processo: 9378-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do nobre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 15/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL